



CNM: 0264762000841944



CNM nº: 026476.2.0008419-44

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

8.419

1

Livro 2 Registro Geral

Matrícula

Ficha

JARAGUÁ - GO

14 de Janeiro de 2000

Original

IMÓVEL: Título aquisitivo registrado sob nº R-6-4083, fls. 02vº, do Livro de Registro Geral nº Dois (02), do CRI de Jaraguá/GO, em data de 25 de abril de 1.989. **UM LOTE** de terreno para construção urbana **sob nº 05 da QUADRA 01**, do loteamento denominado "TANQUE", nesta cidade, com a **área total de 242,31 metros quadrados**, medindo 12,00 metros de **frente para a Rua 13 de Maio**; 11,30 metros de fundo, dividindo com o lote 5-A: 20,85 metros do lado direito, dividindo com o lote 4-A; e, 20,85 metros do lado esquerdo, dividindo com o lote 06. **PROPRIETÁRIO:** Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO**, CPF/MF nº 133.151.101-15, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, residente e domiciliada em Goiânia-GO. (assinado por José Francisco Pinto)-----

R-1-8419: Jaraguá-GO, 14 de janeiro de 2000. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, no Livro nº 197, fls. 157/158vº, em data de 10 de janeiro de 2000, pela Tab. Maria das Graças Magalhães. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.420,00. **TRANSMITENTE:** Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO**, CPF/MF nº 133.151.101-15, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada em Goiânia-GO. **ADQUIRENTE:** Sr. **EDMILSON DA SILVA MOREIRA**, CPF/MF nº 640.525.671-53, brasileiro, motorista, casado no regime de comunhão de bens com a Sra. **ENI MARIA DA SILVA MOREIRA**, residente e domiciliado à Rua Toto Machado, Lt. 09, Qd. 05, Jardim Objetivo, nesta cidade. **IMÓVEL:** Um lote de terreno para construção urbana sob nº 05 da Quadra 01, do loteamento denominado "Tanque", nesta cidade, com a área total de 242,31 metros quadrados, com frente para a Rua 13 de Maio, cujas metragens e confrontações constam da matrícula acima. **PROCEDÊNCIA:** R-6-4083, Livro 02. (assinado por José Francisco Pinto)-----

R-2-8419: Jaraguá-Go, 06 de abril de 2.005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 209, fls. 06ev, em data de 09 de março de 2005, pela Esc. Aut. Isabel Nunes de Bastos Araújo. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00. **TRANSMITENTE:** **EDMILSON DA SILVA MOREIRA**, motorista, CI/RG nº 3345076-48481760-SSP/GO e sua esposa **ENI MARIA DA SILVA MOREIRA**, cabeleireira, CI/RG nº 2.671.677-SSP/GO, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF/MF nº 640.525.671-53, residentes e domiciliados nesta cidade; e, sendo representados legalmente neste ato pelo seu bastante procurador em causa própria Camila Alves de Souza, infra descrita e caracterizada, conforme mandato de procuração lavrado nestas notas as fls. 83, do Livro 53, em data de 10 de agosto de 2.004. **ADQUIRENTE:** **CAMILA ALVES DE SOUZA**, brasileira, do lar, divorciada, CI/RG nº 487.169-SSP/GO e CPF/MF nº 281.969.881-68, residente e domiciliada nesta cidade. **IMÓVEL:** Um lote de terreno para construção urbana sob nº 05, da Quadra 01, do loteamento denominado "Tanque", nesta cidade, com a área total de 242,31 metros quadrados, com frente para a Rua 13 de Maio, cujas metragens e confrontações constam da matrícula acima. **PROCEDÊNCIA:** R-1-8419, Livro 02. (assinado por Raphael Fonseca Pinto)-----

AV-3-8419: Jaraguá-GO, 20 de março de 2.012. Foi apresentada para averbação, uma certidão do seguinte teor, Prefeitura Municipal de Jaraguá-GO. REF: Para lançamento de construção a margem do registro R-2-8419, CERTIFICO para os devidos fins a pedido da parte interessada, que revendo os fichários desta coletoria municipal constatamos o cadastro de uma construção **RESIDENCIAL** de propriedade de **CAMILA ALVES DE SOUZA**, CPF/MF nº 281.969.881-68, quando esta casa situada a Rua 13 de maio, loteamento "Tanque", nesta cidade, lote 05 da Quadra 01, feita com telhas plan, piso tipo cerâmica, instalações elétricas e sanitárias completas e com 07 cômodos, a saber: 01 sala, 01 cozinha, 03 quartos, 02 banheiros, com **área**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D98HJ-UNC7J-ESEPN-CM5GM>



CNM: 0264762000841944



CNM nº: 026476.2.0008419-44

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

construída de 70,00 metros quadrados. Data do início da construção 02/05/01. Data do final da construção 05/11/01. Valor Venal: R\$ 30.000,00. Inscrição cadastral do IPTU nº 12020060005000000. Alvará de Construção 517/2012. Habite-se nº 602/2012. (assinado por Isaura Lobo de Castro Ribeiro Rios) -----

R-4-8419: Jaraguá/GO, 31 de maio de 2.012. Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação SFH. Por este instrumento particular com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/66, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem entre si, justo e contratado a presente operação compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação SFH, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. **ADQUIRENTE/DEVEDOR/FIDUCIANTE: CAMILA ALVES SOUZA**, brasileira, outros, CI/RG nº 487169-SSP/GO, CPF/MF nº 281.969.881-68, divorciada, residente nesta cidade. **ADQUIRENTE/DEVEDOR/FIDUCIANTE: ALESSANDRO PIRES DOS SANTOS**, brasileiro, trabalhador de fabricação de roupas, CI/RG nº 4675044-DGPC/GO, CPF/MF nº 011.866.371-29, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CEF** Caixa Econômica Federal. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.000,00.** Recursos próprios se houver: R\$ 9.808,67. Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver: R\$ 0,00. Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 85.191,33. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 95.000,00. Origem dos recursos: SBPE. Valor da dívida/financiamento: R\$ 85.191,33. Valor da garantia fiduciária: R\$ 95.000,00. Sistema de amortização: SAC. Prazos em meses de carência: 0. Prazo de amortização: 360; Valor do encargo inicial: R\$ 894,66. Vencimento do 1º encargo mensal: 894,66. Vencimento do 1º encargo mensal: 23.06.2012. Reajuste dos encargos: De acordo com a cláusula sexta. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta corrente. **IMÓVEL:** Um lote de terreno para construção urbana sob nº 05 da quadra 01, do loteamento denominado "Tanque", nesta cidade, com a área total de 242,31 metros quadrados, com frente para a Rua 13 de maio, cujas metragens e confrontações, constam da matrícula acima, contendo uma casa residencial, feita com telhas plan, piso tipo cerâmica, instalações elétricas e sanitárias completas e com 07 cômodos a saber: 01 sala, 01 cozinha, 03 quartos, 02 banheiros, com área construída de 70,00 metros quadrados. **PROCEDÊNCIA: R-2-AV-3-8419**, Livro 02. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE, aliena a CEF** em caráter fiduciário o imóvel objeto do financiamento acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514/97. (assinado por Ordener Ferreira Rios Neto). -----

AV-5-8419: Jaraguá-Go, 08 de fevereiro de 2.013. Procede-se a esta averbação nos termos dos Atos Normativos a Seção IV, ao Cap. XII, Título IX e os artigos 797a: **da averbação Contrato Particular de Compra e Venda**, datado de 15 de janeiro de 2013, de um lado, **ALESSANDRO PIRES DOS SANTOS**, acima qualificado, denominado **Vendedor**; e, do outro lado, **RAFAELA DE CAMARGO PEREIRA**, brasileira, advogada, solteira, maior e capaz, CI: 3635545-SSP-GO e CPF: 709.210.831-49, residente e domiciliado à Av. Cel. Tubertino Rios, nº 794, centro, nesta cidade, denominado **Compradora**, tem entre si, como justo e contratados o que segue: 1º - Pelo vendedor e legítimo possuidor cujo o imóvel encontra-se **hipoteca junto à Caixa Econômica Federal**, desta cidade, objeto do registro nº R-4-M-8419, fls. 01vº/02, do Livro de Registro Geral nº Dois (02). 2º - Que, vendi o ágil, pelo preço certo e ajustado de 47.411,71 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e setenta e um centavos), à vista em moeda corrente deste País. 3º - Compradora responsabiliza pelo pagamento das prestações vincendas junto à CEF. E as demais cláusulas constante do presente, fica uma via arquivada, com a firma devidamente reconhecida no Cartório do 1º Ofício de Notas, desta cidade. (assinado por Ordener Ferreira

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D98HJ-UNC7J-ESEPN-CM5GM>

Atenção: Essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o Art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial.



CNM: 0264762000841944



CNM nº: 026476.2.0008419-44

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

8.419

2

Livro 2 Registro Geral

Matrícula

Ficha

JARAGUÁ - GO

08 de Fevereiro de 2013

Rios Neto)

AV.6/8.419. Jaraguá/GO, 24 de fevereiro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO.** De acordo com o procedimento iniciado por requerimento em 02/02/2026, a propriedade do imóvel objeto do R.4, foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário CEF - Caixa Econômica Federal, empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 106.393,80 (cento e seis mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos), conforme guia nº 039152/2026, sendo que o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão, nos termos do artigo 27 do mesmo diploma legal. Prot.: 91.847. Emolumentos: R\$ 583,76. Dou Fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.

AV.7/8.419. Jaraguá/GO, 27 de abril de 2026. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procede-se a esta averbação, com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "b", para retificar o R.4 desta matrícula, onde verificou-se que, por um equívoco, constou como adquirente Camila Alves Souza, quando o correto é TRANSMITENTE. Dou fé. Ordener Ferreira Rios Neto - Escrevente Autorizado.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Reprodução fiel e autêntica da ficha original arquivada neste Cartório. DOU FÉ. Jaraguá/GO, 28 de abril de 2026.

Emol.....R\$ 92,79
Tx. Jud.....R\$ 19,99
Fundos.....R\$ 22,61
ISSQN.....R\$ 4,62

Bel. Leandro Pio Oliveira
Oficial Substituto



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02522604283347926800010
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Atenção: Essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o Art. 973 do Código de Processo Civil, aplicados do Foro Extrajudicial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D98HJ-UNC7J-ESEPN-CM5GM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

